



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 5.790, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATO(S).

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação Interino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MICHELE DO CARMO MENDONCA TURLER, inscrita no CPF sob o n.º 077.894.507-35, para acompanhar e fiscalizar contratos, a saber:

CONTRATO	CONTRATADO(a)	OBJETO
198/2019	BALARDINO EXTINTORES MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E SERVIÇOS DE RECARGAS DE EXTINTORES
199/2019	TECNO FIRE COM. E SERV. DE EXTINTORES EIREL - ME	AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E SERVIÇOS DE RECARGAS DE EXTINTORES

Parágrafo único – A designação de que trata o “caput” deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 16 de setembro de 2019.

LIOMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação Interino

AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município